



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 598674/2008

Licenciamento Ambiental Nº 08492/2006/0012007	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº	COPASA	
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Indústria e Comércio Saveiro Ltda	
CNPJ: 38671525/0001-21	Município: Cláudio

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-10-09-1	Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados ou não classificados.	3

Medidas mitigadoras: X SIM	Medidas compensatórias: X NÃO
Condicionantes: X SIM	Automonitoramento: X SIM

Responsável Técnico pelo empreendimento: Gláucio Martins de Souza	Registro de classe CREA MG 54.027/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Fero Projetos Ambientais Ltda	CNPJ 02.860.758/0001-25

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria: RV/ASF nº 163/2007	DATA: 10/12/2007
---	------------------

Data: 05/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	MASP 1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SAVEIRO LTDA**, localizado no município de Cláudio, para fabricação de carrocerias de madeira para caminhões e como atividades secundárias a fabricação de cabos para utensílios domésticos e ferramentas e produtor de carvão.

O quadro atual do empreendimento é de 21 funcionários, divididos na área de produção e escritório. O horário de funcionamento se dá em 01 turnos: de 07:00 horas às 16:48 horas; 20 dias/mês. Foi informado que a área total do empreendimento é de 2.154,13 m² e a área considerada a área total.

Na DN 74/04, a atividade fabricação de carrocerias de madeira para caminhões tem potencial poluidor médio e porte pequeno, conforme os parâmetros informados no FCEI área útil de 0,215 ha e número de empregados 21. Já as atividades secundárias desenvolvidas na atividade são relacionadas ao aproveitamento de sobras ou aparas de material lenhoso, sendo enquadradas no mesmo código da DN74/04 (produção de utensílios domésticos) ou não passível de licença ambiental devido a pequena quantidade produzida (apenas 1 forno de tijolos).

Em 10/12/2007, foi realizada vistoria na empresa pela equipe técnica da SUPRAM ASF. Foi informado em vistoria que o Sistema de Tratamento de Efluentes domésticos da empresa está operando de forma adequada, e os parâmetros estão atendendo à DN 010/86. A empresa não apresentou o laudo final de vistoria do Corpo de Bombeiros e nem projeto de escoamento de águas pluviais. A equipe interdisciplinar optou por pedir informações complementares em OF. SUPRAM-ASF Nº 011/2008 para subsidiar as informações prestadas no RCA/PCA e obtidas em vistoria realizada no local.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Empresa Fero Ambiental, sendo o responsável técnico: Gláucio Martins de Souza Santos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado na fl 117 do corrente processo. Foi solicitada em informações complementares, cópia autenticada da procuração entregue por ocasião da formalização do processo, outorgando poderes ao Sr Gláucio Martins de Souza Santos, sendo esta respondida, concedendo poderes ao senhor Lorivando Antonio Costa, acompanhada da respectiva ART do serviço Gerenciamento dos Aspectos Ambientais da empresa.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Indústria e Comércio Saveiro Ltda opera desde 1990. A área total da empresa é de 2.154,13 m², em área própria, devidamente cercada, em área destinada à instalação de indústrias, em conformidade com o planejamento municipal de uso e ocupação do solo.

A empresa opera com 21 funcionários diretos, no setor produtivo da empresa e administração. O trabalho é distribuído em 1 turno, de 07:00 às 16:48 horas de segunda a sexta-feira.

A energia elétrica é proveniente da CEMIG e o consumo médio mensal de Fevereiro de 2006 a Fevereiro de 2007 é de 3.640 Kwh/mês. A água utilizada é da COPASA e o balanço do consumo dos mesmos doze meses é de 3150 litros por mês. Esta água é utilizada na área do escritório, processo produtivo e instalações sanitárias.

2.1.1. Processo Produtivo

A Indústria e Comércio Saveiro é uma empresa que tem como atividade principal a fabricação de carrocerias de madeira para caminhões e como atividades secundárias a fabricação de cabos para utensílios domésticos e ferramentas. Quase na totalidade as atividades se desenvolvem em galpão fechado, livre de intempéries. As operações são realizadas por funcionários treinados, utilizando regularmente equipamentos de proteção individual. Tem início na recepção da matéria-prima (madeira na forma de pranchas), na quantidade média de 20 m³ por mês, que recebem secagem natural em local coberto. Recebem o traçado do corte primário, definindo as formas e tamanhos básicos das peças que irão compor a montagem das carrocerias, sendo que aproximadamente ¼ deste volume é caracterizado como resíduo e aproveitado na confecção de utensílios e cabos.

Após a definição do destino as peças são beneficiadas e enviadas à montagem das carrocerias ou acabamento das peças menores em processos mecanizados de lixagem, aplicação de verniz e parafina. O acabamento das carrocerias recebe pintura básica em cabine fechada e posteriormente recebem pintura artística manual, onde são utilizados aproximadamente 380 kg por mês de tintas e solventes, que ficam armazenados dentro de um cômodo fechado, nas dependências do escritório, até que sejam enviados para a área de pintura.

Por último, segue a etapa de expedição. As carrocerias são acondicionadas e reservadas sobre paletes e destinadas ao comércio.

Quanto aos resíduos gerados durante o processo produtivo consistem em serragem, vasilhames, lixas, serras, resíduos de ferro, borras de tintas dentre outros.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	vinópolis – MG DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------------------------



2.1.2. Balanço de Massa

A seguir, na tabela 01 serão descritos os materiais e suas quantidades mensais utilizadas durante o processo produtivo. Conforme já mencionado, a maioria dos resíduos sólidos é reutilizada na empresa.

Tabela 01: Balanço de Massa da empresa Indústria e Comércio Saveiro Ltda.

Local	Matéria Prima utilizada	Matéria Prima consumida (mês)	Perda ou descarte gerado
Área armazenagem das Pranchas de madeira	Madeiras em prancha	23,84 tonelada	6.350 Kg/mês
Serralheria	Ferragens	2 toneladas	10 Kg/mes
Acabamento/Tingimento	Tintas	180 Kg	-
	Solventes	200Kg	
	Verniz	18Kg	
Cx d'água	Água	3.150l/mes	--
Padrão Cemig	Energia Elétrica	3.640KWh	-

2.1.3. Caracterização da área do entorno do empreendimento

O empreendimento em questão está situado no perímetro urbano de Cláudio e durante vistoria foi verificada a presença de fábricas e fundições do parque industrial Marcelino Corradi.

O município de Cláudio está localizado na região Centro – Oeste de Minas Gerais e conta com uma população aproximada de 30.000 habitantes (2005). A altitude média é de 750 metros, a temperatura média é de 21,8°C e o relevo tem características predominantemente onduladas. O setor industrial é o setor que oferece mais oportunidades de emprego na cidade.

O município está localizado na sub – bacia do Ribeirão do Cláudio, afluente da margem direta do Ribeirão Boa Vista.

A unidade pedológica dominante na área de influência direta é o Latossolo Vermelho Amarelo distrófico, está embasada em gnaisses graníticos, granitóides, gnaisses bandados, migmatitos, quartzo – xistos, lentes de anfíbolitos e metaultrabásitos.

2.2. RECURSO HÍDRICO

A Ind. e Com. Saveiro Ltda utiliza somente água da COPASA, tanto para o processo produtivo quanto para consumo humano e sanitário. O consumo médio informado foi de 3.150 l/mês.

2.3 RESERVA LEGAL

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Cláudio, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva.

2.4 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a Autorização. No entanto, o empreendedor utiliza madeira para seu processo produtivo, sendo solicitado em informações complementares os certificados de registros expedidos pelo IEF de Produtor de Produtos e Subprodutos da Flora carvão vegetal, desdobramento de madeira, Fábrica/Indústria de P. e S. Produtos da Flora, Comerciante de Produtos e Subprodutos da flora, Madeira Serrada e Beneficiada, Comerciante de Lenha e Cavacos e outros, em nome de Max Comércio de Madeiras Ltda, onde conclui-se que ao responder as informações complementares foi entendido que apresentassem a regularidade perante o órgão regulamentador do comércio de produtos e subprodutos da flora.

Deverá este parecer contemplar em foro de condicionante, a apresentação dos certificados de registros expedidos pelo IEF de consumidor de produtos e Subprodutos da Flora - carvão vegetal e Fabricante de Carrocerias.

2.5 INTERVENÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento -FCEI e constatado em vistoria.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os estudos e observações dos impactos gerados na atividade de fabricação de carrocerias de madeira, e em sua área de influência, são feitos visando identificar os impactos negativos decorrentes da operação do empreendimento.

Os principais impactos gerados em decorrência da operação do empreendimento são:

1. Ruídos: gerados pelo maquinário retido dentro do galpão. Não há vizinhança próxima à área do empreendimento e nos últimos anos não houveram reclamações sobre ruídos.
2. Efluentes líquidos industriais: Foi constatado em vistoria a destinação de efluente contaminado para a fossa séptica, originado da lavagem de pinceis e vasilhames contendo tinta a base de solvente orgânico. O empreendimento deverá proceder à lavagem de pinceis em circuito fechado e incluir no automonitoramento a apresentação de análise contendo óleos e graxas nas amostras de efluentes sanitários.
3. Efluentes líquidos sanitários: É decorrente das atividades de higiene e limpeza pessoal dos funcionários da empresa. A empresa tem 21 funcionários, trabalhando

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



em um turno de trabalho, foi instalada uma fossa séptica na unidade fabril e enviados juntamente com as informações apresentadas no RCA o monitoramento destes efluentes, porém com deferência no item óleos e Graxa, que não foi avaliado ou apresentado.

4. Águas pluviais: As águas pluviais poderão promover o carreamento de material sólido, uma vez que boa parte do terreno não possui cobertura e piso impermeabilizado. Em vistoria observou-se que a empresa não apresentava sistema de drenagem pluvial instalado em todo empreendimento. Foi solicitado ao empreendedor que ele enviasse, como mérito de informação complementar, o projeto com a ART do responsável pela drenagem de águas pluviais. Este projeto foi apresentado, considerado satisfatório e será condicionada sua implantação.
5. Efluente atmosférico: Os efluentes atmosféricos são gerados a partir do funcionamento da cabine de pintura e máquina lixadeira. Foi apresentado pelo empreendedor proposta de enclausuramento e exaustão na cabine de pinturas, direcionando o efluente a sistema de tratamento de gases. Este é composto por quatro caixas de filtração contendo dois cartuchos de papel Kraft modelo colosso FL Kolit cada. Está instalado sistema de exaustão nesta unidade, com destino ao depósito temporário deste resíduo.
6. Resíduos Sólidos: Na Ind. e Com Saveiro, os resíduos sólidos gerados na atividade fabricação de carrocerias (sobras de madeira) são aproveitados para confecção de cabos de utensílios domésticos e cabos de ferramentas, restando serragem e pequenos pedaços de madeira. Foi informado em vistoria que as sobras de madeira são encaminhados a um pequeno forno de carvão localizado nos limites da propriedade e transformados em carvão para uso no processo industrial da empresa, alimentando a fornalha onde se realiza a moldagem das cabeças dos parafusos, utilizados na montagem das carrocerias. As serragens são acondicionadas em baias externas, que recebem o produto por meio de dutos ventilados ou carrinhos de mão. Estas baias apresentavam na ocasião da vistoria deficiências nas proteções laterais e na cobertura, deixando vulnerável à ação dos ventos e da chuva, favorecendo a fuga de material por estes agentes. Foi informado que as serragens são destinadas a terceiros para usos diversos. As demais fontes de geração de resíduos ligada a área de produção são a serralheria (aparas de ferro, resíduos de solda, corte e acabamento) e acabamento (área de pintura e aplicação de verniz) gerando elementos filtrantes, pinceis, estopas e panos contaminados, latas ou embalagens .

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras a serem contempladas na fase de Licença de Operação Corretiva do empreendimento são:

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

1. Ruídos: a emissão de ruídos pela empresa não foi avaliada por meio de amostragens realizadas por decibelímetros, avaliada por técnico capacitado. Embora a localização do empreendimento seja em distrito industrial, recomenda-se uma avaliação dos níveis de ruído gerados pela operação dos equipamentos, em pontos extratécnicos determinados nos limites do empreendimento, para certificação do atendimento aos parâmetros estipulados pela Lei 10.100.
2. Efluentes Líquidos: Foi verificada a instalação de sistema de tratamento de efluentes sanitários na empresa, dimensionado para atendimento a 30 funcionários. Este será condicionado ao recebimento exclusivo de efluentes sanitários e domésticos.
3. Águas Pluviais: O empreendedor deverá implantar complemento do sistema de drenagem pluvial conforme apresentado em projeto técnico. O projeto compõe-se de canaletas, calhas e caixa de retenção de sólidos, cujo objetivo é o controle do escoamento laminar superficial.
4. Efluente Atmosférico: Há duas fontes emissoras de efluentes atmosféricos na empresa: a cabine de pintura e a dispersão de partículas de madeira nas operações de corte, conformação e acabamento das peças de madeira. Para a cabine de pintura, foi proposta a instalação de sistema de exaustão e filtros de cartucho nesta área, que deverá ser totalmente enclausurada. Os pontos críticos de geração de particulados de madeira são as máquinas de acabamento ou lixadeiras. Nestas encontram-se instalados coletores em condutos forçados, direcionados às baias de disposição temporária deste resíduo. Esta baia deverá ser enclausurada. Após a implantação dos coletores na cabine de pintura, o empreendedor deverá monitorar a saída da fonte estacionária a cada seis meses.
5. Resíduos Sólidos: Os resíduos sólidos gerados na empresa são provenientes da fossa séptica (lodo) e das atividades diárias rotineiras (papel, papelão, plástico, serragem, etc). O lodo é coletado por empresa especializada, que é responsável pela sua destinação final e adequada. Já os resíduos com características domésticas recicláveis deverão ser enviados a empresas de reciclagem e aqueles não recicláveis a coleta pública. Para o recolhimento das estopas contaminadas por resíduos Classe I, bem como outros resíduos contaminados, o empreendedor deverá contratar uma empresa especializada e enviar a SUPRAM ASF a nota fiscal do recolhimento.
6. Procedimentos para Situações de Emergência e Sistema de Prevenção e Combate à Incêndios: devido às características contaminantes do resíduo gerado na cabine de pintura, o empreendedor deverá armazená-lo em local coberto e impermeável até a sua coleta. Conforme protocolo nº R 107655/2008, foi apresentado Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros em 15/08/2008, cuja execução será condicionada. Além disto, o empreendedor deverá ainda providenciar uma baia de armazenagem para produtos químicos devidamente identificados e com a ficha de informação de segurança (FISQP) de cada produto.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



3. CONTROLE PROCESUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

O empreendimento foi isento dos custos de análise, uma vez que trata-se de microempresa.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento é realizada através de concessionária local, no caso, a COPASA, não sendo necessário processo de outorga.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Cláudio, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva.

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a Autorização. No entanto, o empreendedor utiliza madeira para seu processo produtivo, sendo solicitado em informações complementares os certificados de registros expedidos pelo IEF de Produtor de Produtos e Subprodutos da Flora carvão vegetal, desdobramento de madeira, Fábrica/Indústria de P. e S. Produtos da Flora, Comerciante de Produtos e Subprodutos da flora, Madeira Serrada e Beneficiada, Comerciante de Lenha e Cavacos e outros, em nome de Max Comércio de Madeiras Ltda, onde conclui-se que ao responder as informações complementares foi entendido que apresentassem a regularidade perante o órgão regulamentador do comércio de produtos e subprodutos da flora. Neste sentido, foi condicionado ao empreendedor a apresentação dos certificados de registros expedidos pelo IEF de consumidor de produtos e Subprodutos da Flora - carvão vegetal e Fabricante de Carrocerias (condicionantes nº 06 e 10).

Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

4. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM Nº 8492/2006/001/2007, a equipe de análise sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva referente a fabricação de carrocerias de madeira, cabos de utensílios domésticos e de ferramentas, do empreendimento Indústria e Comércio Saveiro Ltda, localizado no município de Cláudio, condicionada ao cumprimento das determinações descritas nos anexos I e II deste parecer.

5. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

6. VALIDADE DALICENÇA

06 (seis) anos.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Data: 03/09/2008.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	MASP 1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 08492/2006/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústria e Comércio Saveiro		
CNPJ: 38671525/0001-21		
Atividade: Fabricação de Carrocerias de Caminhão e cabos de utensílios domésticos e cabos de ferramentas.		
Endereço: Rua São José nº 470		
Localização: Parque Industrial Marcelino Corradi nº 470		
Município: Cláudio		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Implantar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros com as medidas de segurança, combate e controle de incêndios.	360 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
2	Implantar o sistema de drenagem pluvial, conforme projeto apresentado no processo de licenciamento.	90 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
3	Implantar sistema de exaustão e filtros proposto para a cabine de pintura.	180 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
4	Implantar baia de armazenagem de produtos químicos, identificando corretamente cada produto utilizado e disponibilizando a Ficha de Informação de Segurança (FISQP) em local acessível aos funcionários e visitantes.	90 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
5	Implantar Programa de Coleta Seletiva nas dependências da empresa.	60 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
6	Manter no empreendimento, Certificado de Registro de Fabricante de Carrocerias, expedido pelo Órgão Estadual Competente, IEF.	A partir da notificação da concessão da LOC.
7	Enviar a SUPRAM ASF as Licenças Ambientais das empresas fornecedoras de matéria – prima.	60 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
8	Adequar as baias de armazenamento temporário de serragem prevenindo a dispersão deste material por meio	60 dias a partir da notificação da
SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	da ação de ventos e chuva.	concessão da LOC.
9	Enviar contrato ou nota fiscal de coleta da empresa responsável pelo recolhimento das estopas e outros materiais contaminados por resíduos ABNT Classe I.	60 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
10	Manter Certificado de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora – Carvão, emitido pelo IEF, sempre válido no empreendimento.	A partir da notificação da concessão da LOC.
11	Executar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no ANEXO II do presente parecer único.	Vigência da LOC.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 08492/2006/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústria e Comércio Saveiro	
CNPJ: 38671525/0001-21	
Atividade: Fabricação de Carrocerias de Caminhão, cabos de utensílios domésticos e cabos de ferramentas.	
Endereço: Rua São José nº 470	
Localização: Parque Industrial Marcelino Corradi nº 470	
Município: Cláudio	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Entrada e Saída da Fossa Séptica	DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes (agentes tensoativos) e parâmetros especificados na Resolução CONAMA nº 357/2005.	semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas de forma acumulativa. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a concessão da licença do empreendimento, e os relatórios de gerenciamento dos resíduos e deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para utilização dos mesmos, sendo que o transporte de resíduos sólidos, classe I, também deverá ser licenciado.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*)1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída da chaminé da cabine de pintura	Vapores Orgânicos Voláteis	Anual

* 1ª. Análise 12 meses após a implantação do sistema de retenção.

4 - LAUDO DE RUÍDOS

Descrição	Frequência
Apresentar laudo com medições externas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/09/2008
------------	---	---------------------